

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí

Criado pelo Decreto 13585/09

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2015 / 2016

RESERVATÓRIO INGAZEIRAS – Bacia Hidrográfica do rio Canindé (PI)

- Objetivo:** Definição de regras para o uso da água superficial do reservatório Ingazeiras para o período de agosto de 2015 a abril de 2016.
- Data/Local:** 19 de agosto de 2015 em Paulistana (PI).
- Participantes:** Conforme lista de presentes anexa.
- Presidente da Mesa:** Lidiane Mattos, Secretária Executiva do CBH dos rios Canindé e Piauí.
- Pauta da reunião:** a) Apresentação pela Agência Nacional de Águas - ANA sobre os usos da água na região; b) Debate sobre as demandas e disponibilidades apresentadas; c) Apresentação pela ANA de proposta de regras para os usos no reservatório e a jusante; d) Debate sobre a proposta de alocação de água; e) Encaminhamentos pertinentes à proposta aprovada.

Regras acordadas:

1. Abastecimento Público e Irrigação não serão restringidos.
2. Transnordestina deverá reduzir a vazão de captação autorizada em 40% a partir de 1 de setembro de 2015, a qual corresponderá a uma retirada mensal máxima de 11.700 m³/mês, e cessar a captação até 19 de setembro de 2015.

Monitoramento dos valores negociados:

1. O DNOCS deverá fazer o monitoramento do volume de água acumulado no reservatório no mínimo semanalmente.
2. A AGESPISA deverá instalar dispositivo para medição da vazão captada.
3. A ANA e a SEMARH-PI farão o monitoramento dos usuários do entorno e a jusante do açude.
4. A ANA poderá utilizar os dados do consumo de energia para o monitoramento dos usos outorgados e não outorgados.
5. Cabe à Comissão de Monitoramento o acompanhamento mensal dos valores acordados nesta Alocação.

Encaminhamentos para a efetivação da Alocação:

1. A SEMAR-PI providenciará a instalação de uma nova seção de réguas limétricas para monitoramento do volume de água acumulado no reservatório.
2. A SEMAR-PI realizará a batimetria do reservatório.
3. A ANA reavaliará as simulações de esvaziamento do reservatório e proporá novas regras de uso após o encaminhamento, pela SEMAR, dos resultados da batimetria.
4. A ANA consolidará mensalmente, a partir de setembro deste ano, as informações recebidas e encaminhará à Comissão de Monitoramento para divulgação.
5. A ANA é responsável pela regularização e fiscalização dos usos no entorno do reservatório.

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Canindé e Piauí

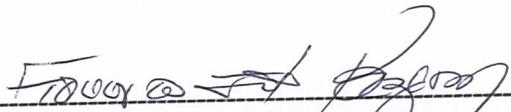
Criado pelo Decreto 13585/09

Para o acompanhamento da implementação das regras acordadas e dos encaminhamentos, foi eleita a seguinte Comissão de Monitoramento:

Nome	Segmento	Telefone	e-mail
Francisco Ribeiro	DN/OCS	(86) 99981-6685	francisco.ribeiro@dnocs.gov.br
Francisco Renato	PM Paulistana		
Liziê Coelho	Assembleia Legislativa	(86) 99982-5312	lusieux@globo.com
Rubem Martins	Assembleia Legislativa	(86) 99928-0000	anmartinsme@hotmail.com
Roberto Arrais	EMATER	(89) 99406-3025	r.arrais25@hotmail.com
Adroaldo Ferreira	ONG IngaBios	(89) 99433-2867	adroaldo_neps@hotmail.com
Emmanuelle Martins	MPPI – PJ Paulistana	(89) 99552-7422	emmanuellemartins@mppi.mp.br
Gicélio Teixeira	ONG Celta	(89) 3487-1224 (89) 99405-3562	gicelio.celta@yahoo.com.br
Edmilson dos Santos	Colônia Z21	(89) 99407-2574	
Jairo Souza	AGESPISA	(89) 99407-6616	
Francisco Pedrosa	Imprensa	(89) 99458-5601	chicoambientalista@yahoo.com.br
Elias de Sousa	Câmara Vereadores	(89) 99403-8042	eliasliberato@yahoo.com.br; camara.paulistanapi@bol.com.br
Agamenon L. Batista Filho	OAB Picos	(89) 99971-7123	agamenonbatista@hotmail.com

Este termo foi aprovado pelos participantes na reunião de Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso da água, ao Ministério Público, aos presentes a esta reunião e aos demais membros da Comissão de Monitoramento.

Paulistana, PI, 19 de agosto de 2015.



Francisco José Bezerra
Presidente do CBH dos Rios Canindé e Piauí

Anexo I – Relação dos presentes à reunião

Anexo II – Convite encaminhado para a reunião de Alocação das Águas